CONTRATO CEDÊNCIA DE SALA 110\_2016

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA-RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 90.483.082/0001-65, com sede na Avenida Professor Zeferino, n. 991, Centro, São João da Urtiga/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr**. Ederildo Paparico Bacchi, CEDENTE e MASO INVESTIMENTOS Ensino de Idiomas**doravante denominada **CESSIONÁRIA**, para o uso de:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO E PRAZO:**

O objeto do presente contrato de cedência é uma sala de aula, junto a Escola Municipal Luiz Biasi, para ministrar aulas de Inglês, nas quartas-feiras 04 (quatro) horas semanal, totalizando 16 horas mensais.

O presente contrato de cedência de uso de sala de aula começa ter sua vigência em 01 de setembro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado por iguais períodos, sendo de interesse de ambas as partes;

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As despesas com água, luz ficam por conta da CEDENTE, uma vez que a Secretaria da Educação, Direção da Escola Luiz Biasi e Prefeito Municipal junto sempre buscam o melhor para os nossos alunos, com conhecimento e aprendizado.

**CLÁUSULA TERCEIRA: - DO FORO**

As partes elegem o Foro De Sananduva - RS, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente Contrato com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E, para eficácia do presente, ratificam as partes o presente Termo de Contrato Administrativo de CEDÊNCIA, o fazendo em 02 vias de igual teor e forma.

SÃO JOÃO DA URTIGA, em 31 de agosto de 2016.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CONTRATANTE

EDERILDO PAPARICO BACCHI

PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CONTRATADA